

Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/08/2022
Código Identificador nº 629CDFA8

Portaria nº 107/2022

12 de agosto de 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DO MUNICÍPIO DE
SANHARÓ/PE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Municipal nº 063/ 2008, de 27 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, os seguintes membros:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Águeda Maria Brito de Freitas – CPF nº 782.842.104-44

Suplente: Mayana Kelly Barbosa de Almeida – CPF nº 073.197.104-39

b) Secretaria de Educação

Titular: Ivanilda Cristina Valença Almeida – CPF nº 994.057.924-15

Suplente: Kátia Raquel da Silva Oliveira - CPF nº 038.172.184-19

c) Secretaria de Saúde

Titular: Ivanildo Soares Siqueira – CPF nº 898.947.154-00

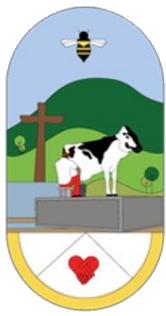
Suplente: Caroline Leite Silva Gomes Cordeiro – CPF nº 093.068.144-45

d) Grupo de Idosos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Titular: Maria dos Prazeres Silva - CPF nº 299.930.324-68

Suplente: Amália Teixeira Mendonça Silva - CPF nº 066.682.454-12





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

e) Associação dos Agricultores e Criadores de Animais de Pequeno Porte do Sítio Cajueiro II

Titular: Tereza de Oliveira Santos - CPF nº 043.753.684-03

Suplente: Evando Lima do Nascimento - CPF nº 800.358.924-01.

f) Associação Comunitária de Moradores do Bairro Esplendor

Titular: Vilma de Oliveira Souza Leão – CPF nº 426.697.584-87

Suplente: Jucicleide Soares da Silva – CPF nº 069.949.454-05

Art. 2º O presente Conselho terá validade até 11 de agosto de 2024, conforme determina o Art. 5º da Lei supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 12 de agosto de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

